



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

10/03/2025

Retirado

DESPACHO DO PREFEITO

Itaara-RS Ass. 

Processo nº 86/2025

Dispensa por Justificativa nº 57/2025

Versa o presente a Contratação de empresa especializada para Programa Maturidade Ativa (SESC) para atender as pessoas idosas no Município, pelo período de 10 meses.

Ratifico o processo de dispensa de justificativa, com fundamento legal no Artigo 75, inciso XV, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 20 de fevereiro de 2025 e parecer jurídico nº 121/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, localizada na Rua FECOMERCIO, 101, Bairro ANCHIETA, CEP: 97.200-500, no município Porto Alegre-RS, telefone: 51 3375-7969, e-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, no valor total de **R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 09 secretaria de assistência social

Unidade Orçamentaria: 09.09 outros vínculos

Atividade: 2.068 manutenção do programa (atividades) SCFV

Elemento Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (576)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais (1779)

Fonte do Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 10 de março de 2025.


Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício